



**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 65349281/2016**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - SRP, conforme item abaixo:**

Onde se lê:

Processo n.º: 65349281/2016

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016 – SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 005/2016 - SRP** destinado à “Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S 10, etanol hidratado e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico n.º 005/2016 - SRP**, nos seguintes termos:

Leia-se:

Processo n.º: 65349281/2016

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 – SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2016 - SRP** destinado à "Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S 10, etanol hidratado e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos", com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial n.º 005/2016 - SRP**, nos seguintes termos:

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de maio de 2016.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário